



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEMAN	JOELI SAMPAIO DE JESUS	8864

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

LOTE	ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	3557	Serviço de manutenção preventiva de plataforma vertical instalada no <u>edifício sede</u> , marca Thyssenkrupp, linha Easy vertical, três paradas, velocidade 6 m/min e carga máxima de 250 quilos.	UN	01
	2	3557	Serviço de manutenção corretiva (sem fornecimento de peças) de plataforma vertical instalada no <u>edifício sede</u> , marca Thyssenkrupp, linha Easy vertical, três paradas, velocidade 6 m/min e carga máxima de 250 quilos. Inclui-se no presente serviço a substituição eventual de quaisquer peças ou componentes a serem adquiridos e fornecidos pela Contratante.	UN	01
	3	3557	Serviço de manutenção preventiva de plataforma vertical instalada no <u>Fórum Des. Aloísio de Abreu Lima</u> , marca Thyssenkrupp, linha Easy vertical, duas paradas, velocidade 6 m/min e carga máxima de 250 quilos.	UN	01

	4	3557	<p>Serviço de manutenção corretiva (sem fornecimento de peças) de plataforma vertical instalada no <u>Fórum Des. Aloísio de Abreu Lima</u>, marca Thyssenkrupp, linha Easy vertical, duas paradas, velocidade 6 m/min e carga máxima de 250 quilos.</p> <p>Inclui-se no presente serviço a substituição eventual de quaisquer peças ou componentes a serem adquiridos e fornecidos pela Contratante.</p>	UN	01
--	---	------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. Movi Elevadores e Escadas Rolantes Ltda.	(79) 9 9877-6412	movielevadores@gmail.com
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais) pelo prazo de 48 meses. Valor baseado nos preços atuais, conforme notas de empenho anexas (1571744 e 1571745) e cálculo ao final deste documento.
PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: Início conforme data estipulada em contrato ou 15 dias após o recebimento da Nota de Empenho.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

- Finalidade: Conservar as plataformas verticais em perfeitas condições de uso, mantendo os equipamentos aptos para funcionar sempre que um Portador de Necessidades Especiais visitar o órgão.
- Necessidade: Considerando que o contrato de manutenção atualmente existente findar-se-á em 30/09/2024, e considerando que não pode ser mais prorrogado. Faz-se necessária nova contratação a fim de garantir o perfeito e regular funcionamento das plataformas verticais para que o Portadores de Necessidades Especiais possam utilizá-los sempre que necessário.
- Benefícios para a Instituição: Tal contratação visa manter as plataformas verticais em condições mínimas de uso visando proporcionar a devida acessibilidade aos Portadores de Necessidades Especiais, em especial os cadeirantes, que não podem subir escadas.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Dispensa de licitação.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):
MACRODESAFIO 7 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA, incluído na Perspectiva de Processos Internos. A análise de cenários caracteriza como força o fato de um TRE/SE *possuir ambiente favorável ao desempenho das atividades*. Conforme já registrado, esta contratação busca manter esta condição do TRE/SE.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	SIM	X	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:

Cálculo do valor estimado da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QUANTITATIVO DE EVENTOS EM 48 MESES	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva de plataforma vertical instalada no <u>edifício sede</u> , marca Thyssenkrupp, linha Easy vertical, três paradas, velocidade 6 m/min e carga máxima de 250 quilos.	120,00	24	2.880,00
2	Serviço de manutenção corretiva (sem fornecimento de peças) de plataforma vertical instalada no <u>edifício sede</u> , marca Thyssenkrupp, linha Easy vertical, três paradas, velocidade 6 m/min e carga máxima de 250 quilos. Inclui-se no presente serviço a substituição eventual de quaisquer peças ou componentes a serem adquiridos e fornecidos pela Contratante.	150,00	8	1.200,00
3	Serviço de manutenção preventiva de plataforma vertical instalada no <u>Fórum Des. Aloísio de Abreu Lima</u> , marca Thyssenkrupp, linha Easy vertical, duas paradas, velocidade 6 m/min e carga máxima de 250 quilos.	120,00	24	2.880,00
4	Serviço de manutenção corretiva (sem fornecimento de peças) de plataforma vertical instalada no <u>Fórum Des. Aloísio de Abreu Lima</u> , marca Thyssenkrupp, linha Easy vertical, duas paradas, velocidade 6 m/min e carga máxima de 250 quilos. Inclui-se no presente serviço a substituição eventual de quaisquer peças ou componentes a serem adquiridos e fornecidos pela Contratante.	150,00	8	1.200,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:				8.160,00



Documento assinado eletronicamente por **JOELI SAMPAIO DE JESUS, Chefe de Seção Substituto**, em 08/08/2024, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO, Coordenador(a)**, em 08/08/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1572071** e o código CRC **E5421021**.